

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ						
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA						
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA						
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO						
CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA					
PAD / SEI nº:	000370-11.2025.6.16.8000					
Liçãoção n.º:	A DEFINIR					
Data da Proposta:	A DEFINIR					
Nome da Empresa / Razão Social						
CNPJ						
Endereço Completo (com CEP)						
Telefone (com DDD)						
E-mail						
Dados Bancário						
Nome do Representante da Empresa (assinará o contrato)						
CPF do Representante da Empresa						
Resumo da Contratação						
		VALOR MÁXIMO ESTIMADO (CONTRATAÇÃO + FATO GERADOR)	R\$	864.634,86		
SETOR SOLICITANTE		Instrumento Normativo - BASE DA ESTIMATIVA DE VALORES				
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA	Convenção Coletiva de Trabalho:	SINEEPRES / SINDEPRESTEM nº PR000456/2025			
		Vigência e Data Base:	VIGÊNCIA: DE 01/03/2025 A 28/02/2026 / DATA-BASE: 01º DE MARÇO			
PERÍODO NORMAL						
Item	Descrição	Valor mensal - posto	Quantidade de Postos	Vigência contratual		
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	8.590,28	1	02/03/2026 a 02/09/2027		
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	8.121,36	1	02/03/2026 a 02/09/2027		
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	7.568,30	1	02/03/2026 a 02/09/2027		
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	7.758,41	2	02/03/2026 a 02/09/2027		
VALOR TOTAL					R\$ 716.341,68	
		Valor mensal - FATO GERADOR	Quantidade de Postos	Valor anual - primeiros 12 meses	Quantidade de meses	Valor total estimado
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	1.802,84	1	R\$ 21.634,08	18	R\$ 32.451,12
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	1.687,77	1	R\$ 20.253,24	18	R\$ 30.379,86
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	1.551,38	1	R\$ 18.616,56	18	R\$ 27.924,84
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	1.598,26	2	R\$ 38.358,24	18	R\$ 57.537,36
					R\$ 148.293,18	
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (ESTIMADO)					R\$ 864.634,86	

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO							
PAD n.	000370-11-2025-E-16-8000	Lotação n.	A DEFINIR	Data da Proposta	A DEFINIR		
Nome da Empresa		0					
CNPJ		0					
CÉLULAS A PREENCHER		AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA					
REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30							
REMUNERAÇÃO							
INSTRUMENTO NORMATIVO	SINEPREIS / SINOPRESTEM - nº PR000485/2012	VALIDADE DA BASE	01/09/2025 A 28/02/2026 / DATA-BASE: 01/ DE MARÇO	OBSERVAÇÕES			
PSD SALARIAL CONFORME CCT	4.230,00			Fixado em edital a partir de pesquisa do mercado			
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40						
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39			Valor diário R\$ 36,89 * 21 dias*			
DESCONTO DO PAT	20,00%						
VALOR DO VALE TRANSPORTE - CURITIBA	6,00						
QUANTIDADE DE DIAS	0						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50						
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00						
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00						
RESUMO							
RESUMO	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30						
VALOR MENSAL DO PÓSTO	8.890,28						
REMUNERAÇÃO	4.230,00						
ENCARGOS	1.556,64						
BENEFÍCIOS	758,21						
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	249,28						
INSS/IR	0,00						
TOTAL	6.794,13						
CITL	1.796,15						
VALOR MENSAL - FATO GERADOR	1.982,84						
FERIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.124,92						
PROVISÃO PARA RESCISÃO	305,96						
TOTAL	1.425,88						
CITL	376,96						
1. REMUNERAÇÃO							
DESCRICAÇÃO	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30						
CARGA HORÁRIA							
SALARIO PASE	4.230,00						
REMUNERAÇÃO	4.230,00						
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
2. 2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS							
DESCRICAÇÃO	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL			
INSS	846,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.121/91.			
SESI / SESCI*	63,45	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.			
INCR*	8,46	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, Inciso I do Decreto Lei nº 1.146/70.			
SENAI / SENAC*	42,30	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/66.			
Salário Educação*	105,75	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, Inciso I do Decreto nº 87.049/82; art. 1º, § 1º da Lei nº 9424/96, e art. 2º, do Decreto nº 3.046/97.			
SEBRAE*	25,38	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.			
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1%, 7% ou 3%, ponderando ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.			
FAP (%)		4,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, Inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.219/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).			
RAT AJUSTADO	126,90	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa			
FGTS	338,40	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.			
TOTAL	1.556,64	36,88					
2.3 BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS							
DESCRICAÇÃO	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30		MEMÓRIA DE CÁLCULO				
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39		Previsão na CCT				
DESCONTO DO PAT	20%		Desconto do PAT de 20% determinado em CCT				
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71		(valor do VAI) - (desconto do PAT)				
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	6,00		Valor da passagem no município de prestação do serviço				
QUANTIDADE DIA	2		Estimativa média de 2 viagens por dia				
VALOR MENSAL DO VALE TRANSPORTE	25,00		(valor diário) * quantidade dia) * 21 dias *				
DESCONTO 6%	25,80						
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	-		(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50						
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00						
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00						
TOTAL	798,41						
4 - CUSTO DE REPRODUÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE							
DESCRICAÇÃO	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL			
Reposição em Férias	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO			
Substituição na cobertura das ausências Legais	47,45	0,82	(3/365)*100	Esta parcia refer-se-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contrabata deve providenciar sua substituição.			
Licença Maternidade	12,60	0,47	(4/12)*100*1,416%	Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos, férias e 13º salário			
Licença Paternidade	1,16	0,02	(5/365)*100*1,416%	Crédito após o 7º, inciso XXII da CLT, combinado com o art. 10, § 1º dos Alôs dos Encargos Sociais (art. 1º, inciso II, da Lei 8.219/91). OCT - o direito ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.			
Ausência por Doença	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO			
Ausência por Acidente de Trabalho	188,07	3,25	(15/30)*12*100*0,78%	O artigo 27º do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 13º da CLT. De acordo com o Ministério de Previdência de Acidente de Trabalho (MAP) o custo social é de 78% para os empregadores, por meio da GEFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.			
TOTAL	249,28	4,56					
FATO GERADOR							
2.1 FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO							
DESCRICAÇÃO	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL			
13º Salário	352,36	9,33	1/12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.			
Férias	352,36	8,33	1/12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que o direito do trabalhador à folga de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço mais do que o salário normal**.			
Adicional de Férias	117,09	2,78	1/3*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que o direito do trabalhador o "gosto de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço mais do que o salário normal**".			
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de Férias	177,94	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias			
Encargos incidentes sobre 13º salário	129,67	36,80	(13 salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário			
TOTAL	1.124,92						
3. PROVISÃO PARA RESCISÃO							
DESCRICAÇÃO	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL			
Aviso Prévio Indenizado - API	24,30	0,42	(1/12)*5%	Valor devido ao empregado no caso de rescisão sem justa causa e com direito a indenização, com base no salário normal e sem levar em conta as férias, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Considerando 5% de demissões com API durante 12 meses.			
Indenização do FGTS sobre o API	1,94	1,00	8%	Simulação nº 30/1701 e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário			
Indenização da Multa do FGTS sobre o API	0,78	40,00	40%	Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API			
Aviso Prévio Trabalhado - APT	82,06	1,94	(7/30)*12*100	Refer-se à indenização de sete dias corridos devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justa causa e conceder aviso prévio de 30 dias, com pagamento de 40% da remuneração, considerando 10% de demissões dos empregados ao final dos primeiros 12 meses.			
Indenização dos Encargos sobre o APT	30,20	36,80	Encargos Sociais (célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado			
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	161,67	3,20	(0,08*0,4)*100	Conforme o § 1º do art. 16 da Lei 8.036/90 preve pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.			
TOTAL	305,96						

* referencial de 1.1944 decorre da previsão de 1 remuneração + 1/12 de férias + 1/12 de gratificação natalina + 1/12 do adicional de férias

** Dias úteis: 21. [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário)

** as provisões do FATO GERADOR serão revisadas anualmente para que, assim, seja mantida a reserva orçamentária necessária para fazer frente às situações previstas nesta rubrica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO				
PAO n.: 000370-11.2025.6.16.8000 Lotação n.: A DEFINIR Data da Proposta: A DEFINIR				
Nome da Empresa	0			
CNPJ	0			
CELULAS A PREENCHER	AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA			
ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05				
REMUNERAÇÃO				
INSTRUMENTO NORMATIVO	SINEPRES / SINDEPRESTEM nº PRO00496/2025	VALIDADE: DE 18/03/2025 A 28/02/2026 / DATA-BASE: 01º DE MARÇO	OBSERVAÇÕES	
PISO SALARIAL CONFORME CCT	3.965,00	Fixado em edital a partir de pesquisa de mercado		
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40			
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39	Valor diário R\$ 36,59 * 21 dias*		
DESCONTO DO PAT	20,00%			
VALOR DO VALE TRANSPORTE - CURITIBA	6,00			
VALOR DA DIÁDE DE VALE DIA				
ASISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGÍCA	87,50			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00			
RESUMO	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05			
VALOR MENSAL DO POSTO	8.121,36			
REMESSA DE JORNADA	36,59			
ENCARGOS	1.457,26			
BENEFÍCIOS	772,61			
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	233,37			
INSMOS	0,00			
TOTAL	10.354,20			
DTL	1.666,10			
VALOR MENSAL - FATO GERADOR	1.667,77			
FERIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.053,12			
PROVISÃO PARA RESCISÃO	281,75			
TOTAL	1.334,87			
DTL	353,96			
1. REMUNERAÇÃO				
DESCRIPÇÃO	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05			
CARGA HORÁRIA	40			
SALÁRIO BASE	3.965,00			
REMUNERAÇÃO	3.965,00			
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
DESCRIPÇÃO	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	790,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SEBII / SESC*	59,40	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCAR*	7,02	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAF / SENAC*	39,60	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/66.
Salário Educação*	99,00	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 87.043/62; art. 15, da Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 340/96.
SEBRAE*	23,76	0,60	Estimativa máxima prevista	IP da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Alíquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzida pela metade ou aumentada pelo dobro, conforme estabelecido na legislação.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíquota "F" da Lei 8.129/91 (Decreto nº 8040/97, Anexo da Resolução MP/SC/NPS nº 1.329/17 Fator Aditivo de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	118,80	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	316,80	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art 7º, Inciso III, da Constituição Federal de 85/1088.
TOTAL	1.487,28	36,88		
2.3 BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS				
DESCRIPÇÃO	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05	MEMÓRIA DE CÁLCULO		
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	Previsão na CCT		
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT		
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	Valor do VAI - (desconto do PAT)		
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	6,00	Valor da passagem no município da prestação do serviço		
QUANTIDADE DIA	2	Estimativa média de 2 viagens por dia		
VALOR MENSAL DO VALE TRANSPORTE	252,00	(valor diário * quantidade dia) * 21 dias *		
DESCONTO 6%	237,60			
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	14,40	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho		
ASISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGÍCA	87,50			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00			
TOTAL	772,81			
4. CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
DESCRIPÇÃO	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Substituição na cobertura das ausências Legais	44,42	0,82	0,965/100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a substituição deve ser feita com salário integral.
Licença Maternidade	11,80	0,47	(4/12)/100*1,416%	Concessão de 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos, ferias e 13º salário
Licença Paternidade	1,08	0,02	(2/965/100)*1,416%	Crédito pelo art. 7º, inciso XX da CF, combinado com o art. 16, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitorias - CCT, concedido ao empregado o direito de 120 dias de licença paternidade, sem prejuízo da remuneração de R\$ 1.080,00.
Ausência por Doença	0,00			NÃO HÁ PREVISÃO
Ausência por Acidente de Trabalho	175,06	3,25	(15/30/12)*100/0,78%	O artigo 27 do Decreto nº 29.312 de 23/01/84 obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, é devido um indenização prévia paga pelo empregador, por meio de GF/P. 0,78% dos encargos sociais de acidente de trabalho.
TOTAL	233,37	4,88		
FATO GERADOR				
2.1 FÉRIAS: ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIPÇÃO	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	329,87	8,33	11/12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	329,87	8,33	11/12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário nominal.
Adicional de Férias	110,09	2,78	(13/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, desde que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário nominal.
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	161,90	36,80	(Férias + adicional de férias)/(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	121,39	36,80	(13 salário)/(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	169,12			
3. PROVISÃO PARA RESCISÃO				
DESCRIPÇÃO	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2334-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Aviso Prévio Indenizado - API	22,75	0,42	(1/12)*5%	Vale devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justa motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 427 da CLT, que estabelece que o valor da indenização é equivalente ao salário integral de 12 meses.
Indenização do FGTS sobre o API	1,82	0,00	0%	Indenização do FGTS sobre o API durante 12 meses.
Indenização da Multa do FGTS sobre o API	0,73	40,00	40%	Indenização da Multa do FGTS sobre o API durante 12 meses.
Aviso Prévio Trabalhado - APT*	76,82	1,94	(7/30)*12*100	Refere-se à indenização de sete dias corridos devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 427 da CLT, que estabelece que o valor da indenização é equivalente ao salário integral de 100% dos empregados no final dos primeiros 12 meses.
Indenização dos Encargos sobre o APT	28,27	38,80	Encargos Sociais (célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	151,35	3,20	(0,08*0,4)*100	Conforme o § 1º do art. 19 da Lei 8.036/90 prevê pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.
TOTAL	281,78			

* referencial de 1.1944, donde a previsão de 1 remuneração + 1/12 de férias + 1/12 de gratificação natalina + 1/12 do adicional de férias

* dias úteis 21: [(365 / 7) X 5 - 9] = 20,88 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário)

* as provisões do FATO GERADOR serão revisadas anualmente para que, assim, seja mantida a reserva orçamentária necessária para fazer frente às situações previstas nesta rubrica

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANÁ
PLANOILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.	000370-11-2025-6-16-8000
Lotação n.	A DEFINIR
Data da Proposta	A DEFINIR

Nome da Empresa	0
CNPJ	0

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
----------------------------	--

DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10

REMUNERAÇÃO

INSTRUMENTO NORMATIVO	SINEPREIS / SINOPRESTEM - nº PR000485/2012	OBSERVAÇÕES
VIGÊNCIA E DATA BASE	VIGÊNCIA: DE 01/03/2025 A 28/02/2026 DATA-BASE: 01/03/2025	
PSD SALARIAL CONFORME CCT	3.640,00	Fixado em edital a partir de pesquisa do mercado
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40	
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39	Valor diário R\$ 36,89 * 21 dias*
DESCONTO DO PAT	20,00%	
VALOR DO VALE TRANSPORTE - CURITIBA	6,00	
QUANTIDADE DE DIA	1	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	

RESUMO

VALOR MENSAL DO PÓSTO	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10
REmuneração	3.640,00
ENCARGOS	1.339,52
BENEFÍCIOS	791,81
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	214,51
INSS/IR	0,00
FGTS	5.955,44
TOTAL	1.552,45
CTU	324,38

1. REMUNERAÇÃO

DESCRICAÇÃO	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10
CARGA HORÁRIA	40
SALARIO PASE	3.640,00
REMUNERAÇÃO	3.640,00

2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

2. 2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

DESCRICAÇÃO	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	728,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESIC*	54,60	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCR*	7,28	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, Inciso I do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC*	36,40	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/66.
Salário Educação*	91,00	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, Inciso I do Decreto nº 87.049/82; art. 1º, § 5º da Lei nº 9424/96, e art. 2º, do Decreto nº 3.018/97.
SEBRAE*	21,84	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.239/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Alíquotas do RAT de 1%, 7% ou 3%, podendo ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		4,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, Inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 21.291; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidental de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	109,20	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	291,20	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	1.339,52	36,88		

2.3 BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

DESCRICAÇÃO	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	Previsão na CCT
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	(valor do VAI) - (desconto do PAT)
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	6,00	Valor da passagem no município de prestação do serviço
QUANTIDADE DIA	2	Estimativa média de 2 valores por dia
VALOR MENSAL DO VALE TRANSPORTE	12,00	(valor diário) * quantidade dia) * 21 dias *
DESCONTO 6%	216,40	
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	33,60	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	
TOTAL	791,81	

4. CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

DESCRICAÇÃO	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	%	MEMÓRIA DE CALCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias		0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO
Substituição na cobertura das ausências Legais	40,83	0,82	(3/365)*100	Esta parcia refer-se as férias legais previstas no art 473 CLT, em que a contrabata deve providenciar sua substituição.
Licença Maternidade	10,85	0,47	(4/12)*100*1,416%	Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos, férias e 13º salário
Licença Paternidade	1,00	0,02	(5/365)*100*1,416%	Crédito após o 7º, inciso XXII da CLT, combinado com o art. 10, § 1º dos Alôs dos Encargos Sociais (art. 1º, inciso II, da CLT), o direito do empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.
Ausência por Doença	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Ausência por Acidente de Trabalho	161,83	3,25	(15/30)*12/100*0,78%	O artigo 27º do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 13º da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Acidentes de Trabalho, o valor do benefício é de 78% do salário de empregados, por meio da GEFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
TOTAL	214,51	4,56		

FATO GERADOR

2.1 FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

DESCRICAÇÃO	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	%	MEMÓRIA DE CALCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	303,21	8,33	1/12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	303,21	8,33	1/12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que o direito do trabalhador a férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço mais do que o salário normal.
Adicional de Férias	101,19	2,78	1/3*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que o direito do trabalhador o "gosto" de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço mais do que o salário normal".
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de Férias	148,82	36,80	(Férias + adicional de férias)*(celula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	111,58	36,80	(13 salário)*(celula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	968,02			

3. PROVISÃO PARA RESCISÃO

DESCRICAÇÃO	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	%	MEMÓRIA DE CALCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Aviso Prévio Indenizado - API	20,91	0,42	(1/12)*5%	Valor devido ao empregado no caso de rescisão com pagamento integral com mais de 30 dias de aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Considerando 5% de demissões com API durante 12 meses.
Indenização do FGTS sobre o API	1,87	0,00	0%	Simulação nº 303/TS e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário
Indenização da Multa do FGTS sobre o API	0,67	40,00	40%	Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API
Aviso Prévio Trabalhado - APT*	70,62	3,94	(7/30)*12*100	Refer-se à indenização de sete dias corridos devidas ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justa motivo e conceder aviso prévio de 30 dias, pagando 40% da remuneração de 12 meses, considerando demissão de 100% dos empregados ao final dos primeiros 12 meses.
Indenização dos Encargos sobre o APT	25,99	36,80	Encargos Sociais (celula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	138,12	3,20	(0,08*0,4)*100	Conforme o § 1º do art. 16 da Lei 8.036/90 preve pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.
TOTAL	258,98			

* referencial de 1.1944 decorre da previsão de 1 remuneração + 1/12 de férias + 1/12 de gratificação natalina + 1/12 do adicional de férias

* Dias úteis: 21. [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário)

* as provisões do FATO GERADOR serão revisadas anualmente para que, assim, seja mantida a reserva orçamentária necessária para fazer frente às situações previstas nesta rubrica

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANÁ
PLANOILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.	000370-11-2025-E-16-8000
Lotação n.	A DEFINIR
Data da Proposta	A DEFINIR

Nome da Empresa	0
CNPJ	0

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
----------------------------	--

OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05
--

REMUNERAÇÃO	
INSTRUMENTO NORMATIVO	SINEPREIS / SINDIPRESTEM - nº PR000485/2012
VALIDADE / DATA BASE	VALIDA: 06/09/2026 A 26/02/2026 / DATA-BASE: 01/03/2020
PISO SALARIAL CONFORME CCT	3.750,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL CONFORME CCT	40
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39
DESCONTO DO PAT	20,00%
VALOR DO VALE TRANSPORTE - CURITIBA	6,00
QUANTIDADE DE DIA	2
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00

RESUMO	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05
VALOR MENSAL DO PÓSTO	7.768,41
REMUNERAÇÃO	3.750,00
ENCARGOS	1.389,00
BENEFÍCIOS	785,21
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	220,99
INSS/APOSENTADORIA	0,00
TOTAL	6.198,29
CTU	1.622,21
VALOR MENSAL - FATO GERADOR	1.598,26
FERIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	997,27
PROVISÃO PARA RESCISÃO	265,61
TOTAL	1.264,88
CTU	334,18

1. REMUNERAÇÃO	
DESCRICAÇÃO	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05
CARGA HORÁRIA	3.750,00
SALARIO PASE	3.750,00
REMUNERAÇÃO	3.750,00

2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

2. 2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
DESCRICAÇÃO	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	750,00	20,00	Estimativa máxima prevista
SESI / SESEC*	56,25	1,50	Estimativa máxima prevista
INCR*	7,50	0,20	Estimativa máxima prevista
SENAI / SENAC*	37,50	1,00	Estimativa máxima prevista
Salário Educação*	93,75	2,50	Estimativa máxima prevista
SEBRAE*	22,50	0,60	Estimativa máxima prevista
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT
FAP (%)		4,00	Estimativa máxima prevista para o FAP
RAT AJUSTADO	112,50	3,00	RAT X FAP
FGTS	300,00	8,00	
TOTAL	1.598,26	36,88	

2.3 BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS			
DESCRICAÇÃO	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	NÃO HA PREVISÃO	
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT é de 20% determinado em CCT	
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	(valor do VAI) - (desconto do PAT)	
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	6,00	Valor da passagem no município da prestação do serviço	
QUANTIDADE DIA	2	Estimativa média de 2 valores por dia	
VALOR MENSAL DO VALE TRANSPORTE	25,00	(valor diário * quantidade dia) * 21 dias *	
DESCONTO 6%	225,00		
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	27,00	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50		
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00		
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00		
TOTAL	786,51		

4 - CUSTO DE REPRODUÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
DESCRICAÇÃO	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Reposição em Férias	0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO
Substituição na cobertura das ausências Legais	42,07	0,82	(3/365)*100
Licença Maternidade	11,17	0,47	(4/12)*100*1,416%
Licença Paternidade	1,03	0,02	(5/365)*100*1,416%
Ausência por Doença	0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO
Ausência por Acidente de Trabalho	166,73	3,25	(15/30)*12*100*0,78%
TOTAL	229,99	4,56	

FATO GERADOR			
2.1 FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO			
DESCRICAÇÃO	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO
13º Salário	312,38	8,33	1/12*100
Férias	312,38	8,33	1/12*100
Adicional de Férias	104,25	2,78	1/3*12*100
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de Férias	153,32	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)
Encargos incidentes sobre 13º salário	114,95	36,80	(13 salário)*(célula referência)
TOTAL	997,27		

3. PROVISÃO PARA RESCISÃO			
DESCRICAÇÃO	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3721-05	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indexado - API	21,55	0,42	(1/12)*5%
Incidência do FGTS sobre o API	1,72	1,00	8%
Incidência da Multa do FGTS sobre o API	0,69	40,00	40%
Aviso Prévio Trabalhado - APT	72,75	1,94	(7/30)*12*100
Incidência dos Encargos sobre o APT	26,77	36,80	Encargos Sociais (célula referência)
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	143,33	3,20	(0,08*0,4)*100
TOTAL	265,61		

* referencial de 1.1944 decorre da previsão de 1 remuneração + 1/12 de férias + 1/12 de gratificação natalina + 1/12 do adicional de férias

* Dias úteis: 21. [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acordo TCU nº 1904/07 Plenário)

* as provisões do FATO GERADOR serão revisadas anualmente para que, assim, seja mantida a reserva orçamentária necessária para fazer frente às situações previstas nesta rubrica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	000370-11.2025.6.16.8000
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da Empresa	0
CNPJ	0

CÉLULAS A PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Regime tributário da empresa Preencher com X na opção que corresponde ao regime adotado pela empresa no exercício fiscal

LUCRO PRESUMIDO X

LUCRO REAL Em caso de opção pelo Lucro Real a empresa **OBIGATORIAMENTE** deverá preencher a tabela abaixo com as alíquotas efetivas **TABELA 1**

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
Item	%
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	5,00%
Taxa de Lucro (L)	10,00%
PIS (T) **	0,65%
COFINS (T) **	3,00%
ISS (T)	5,00% Local da prestação dos serviços - CURITIBA
INSS (CPRB) * (T)	0,00%
TOTAL:	26,44%

Memória de cálculo:

$$\% \text{ CITL} = ((1 + CI) * (1 + L) / (1 - TR)) - 1$$

Observações:

Os licitantes deverão preencher conforme o regime de tributação a que estão submetidas .

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (CI) e LUCRO (L): a estimativa do TRE-PR considerou o histórico de contratações apuradas pelo STJ no Manual de Preenchimento de Planilha de Custos e Formação de Preços do STJ.

ISS: indicar conforme a alíquota do Município para o qual será devido o ISS (local da prestação do serviço, ou média entre os postos, quando o ISS for devido a mais de um Município).

TABELA 1 - Alíquotas efetivas do LUCRO REAL:

ALÍQUOTAS EFETIVAS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta							
Competência (mês/ano)	Faturamento	PIS (Total)	Créditos PIS	Aliquota Efetiva PIS	COFINS (Total)	Créditos COFINS	Aliquota Efetiva COFINS
				2,00%			3,00%
				5,00%			2,00%
				6,00%			6,00%
				10,00%			5,00%
				5,00%			3,00%
				7,00%			2,00%
				2,00%			6,00%
				3,00%			5,00%
				6,00%			5,00%
				4,00%			4,00%
				2,00%			3,00%
				2,00%			1,00%
MÉDIA PIS:				4,50%	MÉDIA COFINS:		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
PAD / SEI nº:	000370-11.2025.6.16.8000
Lição n.º:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR
Nome da Empresa / Razão Social	0
CNPJ	0
LAUDO MÉDICO	100,00

não compõe critério de julgamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.	000370-11.2025.6.16.8000
Licitação n.	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da empresa	0
CNPJ	0

HORA EXTRAORDINÁRIA E ADICIONAL	
Pagamento por ocorrência (Fato Gerador)	

VALOR MÁXIMO PREVISTO DE HORAS-EXTRAS PARA A CONTRATAÇÃO E CUSTOS DECORENTES	250.000,00
VALOR MÁXIMO PREVISTO DE REEMBOLSO COM AUXÍLIO CRECHE PARA A CONTRATAÇÃO	6.000,00

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	40	200
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	40	200
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	40	200
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	40	200

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS						
ENCARGOS SOCIAIS - REDATOR DE TEXTOS	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos e provisões			
ENCARGOS SOCIAIS - ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos e provisões			
ENCARGOS SOCIAIS - DESIGNER GRÁFICO	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos e provisões			
ENCARGOS SOCIAIS - OPERADOR AUDIOVISUAL	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos e provisões			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	0,2644	0,2644	Percentual vinculado ao módulo CITL			
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	20	1,2	Equivalente a 20% o acréscimo no valor da hora calculada			
SERVICHO EXTRAORDINÁRIO 50%	50%	1,5	Remuneração da primeiras duas horas trabalhadas conforme CCT - Cláusula 10º			
SERVICHO EXTRAORDINÁRIO 100%	100%	2	Remuneração a partir da segunda hora trabalhada conforme CCT - Cláusula 10º			
ADICIONAL NOTURNO	1.1428571	1.1428571	Hora noturna é reduzida em relação à hora normal - 60min / 52 min 30 s			
ADICIONAL NOTURNO	20%	1,2	Hora noturno remunerada com 20% de acréscimo conforme Cláusula 10º da CCT			

HORA EXTRAORDINÁRIA - DIURNA						
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE -50%	ENCARGOS	CITL
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	4230,00	21,15	38,07	14,01	13,77
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	3960,00	19,80	35,64	13,12	12,89
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	3640,00	18,20	32,76	12,06	11,85
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	3750,00	18,75	33,75	12,42	12,21

HORA EXTRAORDINÁRIA - DIURNA						
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	4230,00	21,15	50,76	18,68	18,36
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	3960,00	19,80	47,52	17,49	17,19
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	3640,00	18,20	43,68	16,07	15,80
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	3750,00	18,75	45,00	16,56	16,27

HORA EXTRAORDINÁRIA - NOTURNA						
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 50%	ENCARGOS	CITL
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	4230,00	29,01	53,21	19,21	18,88
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	3960,00	27,15	48,88	17,99	17,68
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	3640,00	24,96	44,93	16,53	16,25
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	3750,00	25,71	46,29	17,03	16,74

VALE TRANSPORTE SUPLEMENTAR - VALOR DIÁRIO					
Item	Posto de Trabalho	VALOR UNITARIO	QTDade DIÁRIA	CITL (por dia)	TOTAL
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	6,00	2	3,17	15,17
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	6,00	2	3,17	15,17
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	6,00	2	3,17	15,17
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	6,00	2	3,17	15,17

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE FÉRIAS (ASSIDIUIDADE) - FATO GERADOR						
Item	Base de cálculo	Desconto PAT	Valor líquido	CITL	TOTAL	Previsão de pagamento durante o período de férias, de acordo com a CCT (cláusula 14º - parágrafo quarto). A partir de 6 faltas o empregador não fará jus ao benefício.
1	NENHUMA FALTA (Justificada ou não)	805,00	161,00	644,00	170,25	814,25
2	DE 1 A 3 FALTAS (Justificadas ou não)	725,00	145,00	580,00	153,33	733,33
3	DE 4 A 5 FALTAS (Justificadas ou não)	644,00	128,80	515,20	136,20	651,40

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	000370-11.2025.6.16.8000
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da empresa	0
CNPJ	0

EXCLUSÃO DE CUSTOS COM NÃO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE
 Ocorrência por fato gerador

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
1	REDATOR DE TEXTOS TÉCNICOS / CBO: 2615-30	40	200
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	141,00	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	51,89	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor mensal / 21 (dias do mês estimado)
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor diário * quantidade diária
	TOTAL	241,48	
	CITL	63,84	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	305,32	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
2	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS / CBO: 2534-05	40	200
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	132,00	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	48,58	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor mensal / 21 (dias do mês estimado)
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor diário * quantidade diária
	TOTAL	229,17	
	CITL	60,58	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	289,75	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
3	DESIGNER GRÁFICO / CBO: 2624-10	40	200
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	121,33	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	44,65	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor mensal / 21 (dias do mês estimado)
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor diário * quantidade diária
	TOTAL	214,57	
	CITL	56,73	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	271,30	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
4	OPERADOR DE AUDIOVISUAL / CBO: 3731-05	40	200
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	125,00	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	46,00	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor mensal / 21 (dias do mês estimado)
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor diário * quantidade diária
	TOTAL	219,59	
	CITL	58,05	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	277,64	